



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 28 DE 26 DE MARÇO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 21/2013 da Comissão de Convênios **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o II Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a UFGD e o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, visando a renovação pelo período de 01(um) ano, com término em 01/04/2014, para realização de atividades de formação profissional no âmbito do Programa Vale Universidade, do Governo do Estado de MS, para os alunos da UFGD.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias